



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 230/2011 – GP**

Dispõe sobre designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1733/2011 (Protocolo nº. 3682/2011),

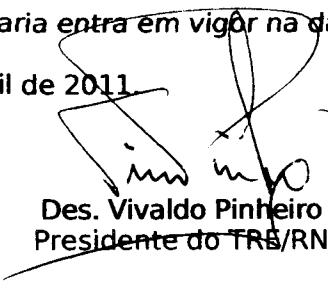
**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Pedro Rodrigues Caldas Neto, Juiz da 4ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, segundo na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 24 a 31 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).**

**Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos, Juíza designada para a Comarca de Governador Dix-Sept Rosado, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), a partir de 1º de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra zona eleitoral.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Natal, 12 de abril de 2011

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN